



## **ASSEMBLEIA GERAL**

### **Trabalhadores da Paggo vão deliberar**

### **proposta do ACT 2019/2020 - cláusulas econômicas**

O SINTTEL-Goiás convoca os trabalhadores da Oi Paggo Administradora Ltda para assembleia geral nesta sexta-feira, 13, a partir das 7h30min, na sede do sindicato (localizada na Av. Circular Nº 768, Setor Pedro Ludovico - Goiânia-GO).

a proposta da empresa é de reajustar os salários em 2,5% a partir de junho/20. O mesmo índice será aplicado para o tíquete e auxílio creche a partir de janeiro/20. "Tíquete Extra: excepcionalmente em contra partida da data do reajuste..."

A antecipação do PPR será de 1/3 do salário nominal com pagamento no dia 15 de janeiro. Haverá ainda o pagamento antecipado do 13º salário do ano de 2020, no dia 23 de dezembro/19, caso a proposta seja aprovada em assembleia.

#### **VEJA PROPOSTA A SER APRECIADA**

Item	Descrição
Reajuste salarial	2,5% a partir de junho/2020
Reajuste tíquete e auxílio creche	2,5% a partir de janeiro/2020
Abono indenizatório	Tíquete extra de R\$ 301 a ser pago em 20/12/2019
Antecipação do 13º salário 2020	Pagamento da 1ª parcela antecipado para 23/12/2019. *Estão elegíveis ao recebimento os trabalhadores ativos a partir de 30 de junho de 2019.

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações e Teletendimento no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 27, bem como o artigo 49, todos do Estatuto em vigor, **CONVOCA OS TRABALHADORES DA Paggo Administradora Ltda** para participarem de **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se nesta **SEXTA-FEIRA 13 DE DEZEMBRO DE 2019** na sede do Sindicato (Avenida Circular Quadra 126 Lote 14, Setor Pedro Ludovico – Goiânia, Goiás CEP: 74823-020) com primeira chamada às 7h30min com 50% mais um de trabalhadores e segunda às 8h, com qualquer número de trabalhadores aptos a votar. Na oportunidade os trabalhadores irão discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos: **I- Discussão e deliberação do ACT 2019/2020; II- Aprovar a instauração de dissídio coletivo, em caso de Impasse nas negociações; III- Discutir e deliberar a mensalidade sindical, conforme inciso IV do art. 8º da Constituição Federal, inclusive sobre o 13º salário; IV- Todos os assuntos que forem de interesse desses trabalhadores, com vistas à implementação desse ACT.**

Goiânia, 11 de dezembro de 2019.  
ALESSANDRO TORRES DA MOTA  
PRESIDENTE